

Ata da assembleia ordinária virtual do Conselho Municipal de Educação. Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às quinze horas e trinta minutos, após prévia convocação, reuniram-se virtualmente os membros do Conselho Municipal de Educação, para a realização da sessão ordinária, sendo a segunda chamada, em virtude da falta de quórum na reunião convocada para o dia doze de agosto do corrente ano. Participaram da assembleia os conselheiros: Letícia Silveira, Daniela Evangelista, Rosicléia Lomes, Priscilla Carminato, Aline Cavalheiro e Antonio Carlos Esse. Justificaram ausência os conselheiros: Mirtes Carion e Silvana Silva. A senhora presidente iniciou a sessão, dando boas-vindas à todos, em seguida fez a leitura das atas de reunião realizadas em nos dias sete de julho e dezessete de julho do corrente ano, ressaltando que havia algumas atas de reuniões realizadas no exercício 2019 e 2020 que necessitavam de assinaturas, em virtude da realização das reuniões virtuais, e que mesmo que compartilhados os arquivos, das quais, foram abordados assuntos referentes à análise de folhas de pagamento, onde as reuniões virtuais dificultaram a análise, esperando que nas próximas reuniões, ou tão logo as mesmas seriam na modalidade presenciais, seriam retomadas, ressaltando ainda que os documentos encontravam-se com a presidente. Falou ainda aos conselheiros se haviam realizados a leitura das atas, que foram enviadas por e-mail, e ainda se gostariam que fizesse nova leitura. A conselheira Rosicléia Lomes se manifestou observando que alguns itens fossem acrescentados a esta ata de reunião datada de dezessete de julho de dois mil e vinte, mais algumas observações que foram citadas por ela e que não constavam ainda em texto da referida. A senhora presidente ressaltou ainda, que seu intuito na lavratura das atas era de constar de forma resumida e sintética os assuntos colocados em pauta e discutidos pelo conselho, mas a conselheira solicitou que se reformulasse o texto e constasse fidedignamente suas palavras, para que posteriormente fossem aprovadas e enviadas para à Promotoria Pública de Justiça. Em seguida, a senhora presidente solicitou ao colegiado parecer quanto a ata datada de dez de julho de dois mil e vinte, com aprovação unânime dos presentes. A conselheira Rosicléia Lomes solicitou ainda, a ata de reunião do mês de outubro de dois mil e dezenove, para análise, e a senhora presidente se comprometeu a atendê-la. E continuidade, a senhora presidente tratou sobre protocolo feito pelo senhor D.A.A., compartilhando com os membros notas fiscais, referente aos empenhos questionados pelo requerente. Em sequência, a Sra. Presidente partilhou com todos os presentes os protocolos cito, nº 2078, de 19/06/2020, onde o CME reitera os pedidos referentes aos protocolos nº 1183/19, 2581/19, 805/20, e 951/20, solicitando também informações a respeito dos questionamentos do Professor D.A.A., que após reunião realizada com o colegiado em dezessete de junho do corrente, onde discutiram a representação do requerente, a senhora presidente realizou o protocolo acima mencionado, junto ao setor de protocolos da prefeitura. Posteriormente, o setor de licitações, informou que não haviam contratos administrativos formulados de empresas prestadora de serviços de publicidade, apresentando-lhes as notas fiscais disponibilizadas pelo departamento de contabilidade na data em questão. Para finalizar foi apresentado o despacho do protocolo feito pelo secretário de assuntos jurídicos, juntamente com as solicitações relativa as disponibilização do Regimento Interno do Conselho, bem como, atas, e de acordo com protocolo realizado junto a prefeitura para que fosse exposto no site da administração um link do Conselho municipal de Educação (CME), atendendo desta forma às solicitações do senhor D.A.A. A conselheira Rosicléia Lomes, ressaltou a importância da publicidade dos atos do Conselho assim como da administração para dar transparência as ações, possibilitando assim que a sociedade seja participada e conscientizada sobre os feitos da gestão municipal. A presidente articulou que informaria ao Sr. D.A.A., quanto a disponibilização dos atos do CME, no site. Em sequência, a Sra. Presidente explicou sobre as despesas com publicidade, explanando sobre a utilização dessas publicações como ferramenta de transparência e informação, solicitou ainda do conselho que analisasse e conferisse as prestações de contas referente às estas prestações de serviços de publicidade, e que foram oneradas dos recursos da Educação dotação dos 25%, enfatizando ainda, quais as providências que poderiam ser tomadas, ou ainda, a solicitação de outros documentos que comprovassem a correta destinação dos recursos e, ainda, se a realização dos

serviços poderiam ou não serem considerados como desenvolvimento e manutenção do ensino, uma vez que, uniformes escolares não podem ser custeados com recursos da educação, porém, o fato de divulgar a entrega, poderia ser considerada como uma ação em prol da valorização do ensino, bem como, a cobertura da realização do curso brigadista de primeiros socorros, com o objetivo de emitir o Auto de Vistoria do Corpo de bombeiros – AVCB, e ainda, se os custos destas despesas com publicidade foram altos ou não, porém considerando as duas possibilidades, onde poderemos considerar as despesas no intuito de divulgar e informar as ações da educação e em prol dos alunos, ou ainda se seriam feitos novos questionamentos e reivindicações de documentos para maiores esclarecimentos. Feito solicitação ao colegiado para que se manifestassem, a conselheira Rosicléia Lomes se manifestou fazendo questionamento no sentido de qual teria sido o objetivo e intuito da divulgação, que na sua concepção estariam ferindo o princípio da lei de licitações, pois os gastos ocorreram de forma contínua, onde num único dia, foram realizados vários serviços com o mesmo objeto, solicitando ainda, que a senhora presidente lhe enviasse os documentos, estes que haviam sido apresentados e partilhados na reunião, para que a mesma pudesse se manifestar de forma oficial e contundente, a Sra. Presidente não se opôs à solicitação e dando abertura ainda aos demais que opinassem a respeito da questão, e qual seria o entendimento de todos a respeito do mesmo. Explanando a todos que se o intuito não fosse o de divulgar ações que beneficiassem a educação do município, por que as mesmas teriam sido divulgadas e registradas como tais. A conselheira Rosicléia se prontificou a fazer uma análise a respeito do assunto, e teve como resposta da senhora presidente que falou que as discussões do conselho acabam recaindo sempre sobre a conselheira e a senhora presidente. O conselheiro Antônio Carlos Esse, falou da importância da divulgação e publicidade, de gastos públicos, porém, deveriam ser observados se possível essas despesas, quanto a legalidade ou ainda dar encerramento ao assunto, e que nos próximos eventos, fossem observados essas questões, o conselheiro questionou ainda, se a própria entidade não tinha um setor de imprensa para execução desta forma de trabalho. A senhora presidente em resposta ao questionamento, falou que tinha conhecimento que o setor de imprensa da prefeitura também fazia este tipo de cobertura, porém, desconhecia os motivos pelos quais haviam executado um trabalho na mesma linha com empresas privadas. O conselheiro se manifestou quanto a dar um despacho final aos empenhos analisados até o momento e ressaltou que o conselho fosse consultado com antecedência e que houvesse um planejamento dessas despesas na educação. A conselheira Rosicléia manifestou-se, falando que as análises fossem pautadas nos artigos 70 e 71 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Continuando a conselheira Aline Cavalheiro, indagou se as despesas foram viáveis e que se os custos foram altos ou não, posicionando-se, já que os serviços já haviam sido realizados, que servissem como alerta para que não incorressem. A conselheira Daniela manifestou em conformidade com as colocações feitas pelo conselheiro Sr. Antônio Carlos Esse em relação e a realização da divulgação e cobertura de eventos, e ainda que se fizesse um registro dos eventos, reforçando que as informações dos eventos foram divulgadas em veículos de comunicação, jornais impressos e falado e redes sociais. Continuando, a conselheira Sra. Leticia declarou que todos devem atentar mais para estas questões e que o grupo precisa de um respaldo jurídico com mais veemência, contribuindo com os trabalhos do colegiado, pois que, apesar de concordar com a senhora presidente de que o colegiado precisa se aprofundar, enfatizando que o grupo não tem tal entendimento para análise de certas questões, e que em sua compreensão a entrega de uniformes de certa forma está ligada sim a uma melhoria da qualidade da educação, pedindo que se colocasse um ponto final neste assunto, e que se aprofundassem mais em outros. Neste momento a Conselheira Sra. Priscila falou sobre a realização do curso brigadista para emissão do AVCB, no qual foi realizado na escola em que trabalha e que a imprensa oficial da prefeitura realizou a cobertura fotográfica, confirmando que foi divulgado em emissora de televisão. A senhora presidente falou que pelo voto da maioria seria encerrada a matéria, ficando disponível a documentação para os interessados em mais algum tipo de análise, fazendo ressalva em relação as despesas que passou por análise do colegiado, podendo ser consideradas como despesas de manutenção do

ensino básico, emitindo um alerta para que os setores envolvidos se atentassem a correta aplicação dos recursos destinados ao ensino, e que acompanhassem mais de perto as suas execuções. A conselheira Rosicléia discordou do parecer do conselho alegando que não foram garantidos os direitos básicos da educação, e que o colegiado não poderia ser conivente com esta ação, sugerindo a devolução dos valores onerados e, ainda que, faria uma representação junto ao Ministério Público e outros órgãos. Continuando, a senhora presidente declarou sua compreensão envolta ao assunto, porém havia colocado a matéria em votação, sendo que a maioria considerou as despesas como pertinentes à manutenção do ensino. Dando continuidade a senhora presidente falou sobre o Protocolo nº 805/2020, onde o CME solicita revisão do Estatuto do Magistério Público Municipal e Plano de Carreira do Magistério, a partir do requerimento da conselheira Rosicléia Lomes, originando o despacho do senhor Secretário de Assuntos Jurídicos, no qual, informa que tais revisões cabem ao Poder Executivo. Continuando a presidente falou que já havia recebido a devolutiva da Dirigente de Ensino com a indicação de novos membros para compor o CME, e que havia protocolado a solicitação através de ato legal. Em virtude do horário avançado, a presidente comunicou ao colegiado que encerraria a sessão e convocaria reunião extraordinária para explanar sobre o Plano de Trabalho da instituição APAE. Neste momento a conselheira Rosicléia sugeriu que fossem convidados a explanar sobre o assunto, os representantes na Câmara Municipal, dos direitos das pessoas com deficiência, a supervisora da instituição, Soraya e a diretora. Após algumas considerações e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e para tudo constar, foi lavrada a presente ata. Ibaté, dezoito de agosto de 2020.